

1

Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria no 1/59.

Guilherme Schraube, Prefeito Municipal de Luis Alves, de
conferencia com o art. 163 da Lei Municipal n.º 28
Estatuto dos Funcionarios Publicos Civis de Luis Alves,
e no uso de suas atribuicoes,

Resolve:

Conceder a professora Ademir Campigotto, da es-
cola mista municipal de Garibaldi 90 dias de licencas, para fui-
de gatacao conforme laudo medico, com vencimentos integrais a partir
de 24. de fevereiro de 1960.

Comunique-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves em 24 de fevereiro de 1960.

Guilherme Schraube
Guilherme Schraube
Prefeito Municipal

Repetida e publicada nesta secretaria a presente portaria em 24/2/60.

Augusto César
p. Secretario